	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

**DATA: 25.02.2021**

**HORA:**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada Consta

**III - Ordem do Dia:**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Mensagem n.º 20/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.611, de autoria do Poder Executivo**

“Autoriza a promoção de ação de apoio ao setor de eventos consistente na divulgação de seleção pública para incentivo à realização de eventos corporativos, em meio virtual, no período da pandemia da Covid-19, observada a Lei Estadual n.º 16.142, de 6 de dezembro de 2016.” – (CICTS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 25.02.2021

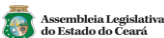
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

## 2. Mensagem n.º 21/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.612, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a promover ação compartilhada entre o estado do Ceará e o município de Fortaleza, na intenção de viabilizar, como medida de enfrentamento à Covid-19, a ampliação, em horários de maior circulação de pessoas, da frota de ônibus do serviço de transporte coletivo urbano da capital, e dá outras providências.” – (CVTDU, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 25.02.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

### **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivo à Proposição n.º 21/21, de autoria do Poder Executivo, oriundo da Mensagem n.º 8.612.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

### **Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivo à Proposição n.º 21/21, de autoria do Poder Executivo, oriundo da Mensagem n.º 8.612.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

### **Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivo à Proposição n.º 21/21, de autoria do Poder Executivo, oriundo da Mensagem n.º 8.612.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

### **Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do Deputado Soldado Noélio**

“Adiciona o § 4º e § 5º, ao Projeto de Lei n.º 21/21, oriundo da Mensagem n.º 8.612, de 22 de fevereiro de 2021.”

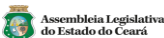
Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

## 3. Mensagem n.º 23/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.614, de autoria do Poder Executivo

### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

“Institui Política Pública Social e Afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.” - **(CDHC, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 25.02.2021

**Pedido de Vista:**

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o caput do art. 1º da Mensagem n.º 23/2021, de oriundo da Mensagem N.º 8.614, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer:

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias